



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50  
FONE (35)3858 – 1229  
Site:santanadavargem.mg.leg.br

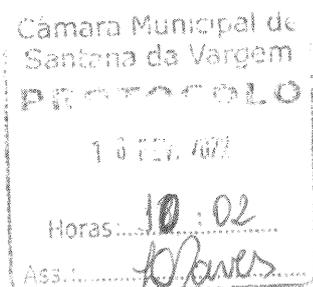
---

EMENDA MODIFICATIVA nº 01/2021  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº  
01/2021

**ASSUNTO:** “Altera o estatuto dos servidores e modifica o dispositivo sobre licença-maternidade.”

Art. 1º - O § 4º, do Art. 147, do projeto de lei complementar n.º 01 de 2022 passa a ter a seguinte redação:

§4º – A servidora poderá requerer a prorrogação por 60 (sessenta) dias a duração da licença maternidade, e esta deverá ser concedida pela Administração Pública.



Santana da Vargem, 18 de fevereiro de 2022

---

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA  
JUNIOR

Vereador